



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

**COMUNICADO n. 05/2016**

**Novos itens na tabela padronizada de tipos de cobrança no sistema do Selo Digital de Fiscalização**

Prezados Srs. Notários e Registradores,

A Comissão dos Sistemas Eletrônicos Extrajudiciais comunica que foram criados novos tipos de cobrança no sistema do Selo Digital de Fiscalização, para abarcar as hipóteses de isenção de emolumentos para os declarados pobres (apenas em relação a alguns tipos de atos enumerados no Manual de Ressarcimento Eletrônico) e redução de emolumentos para atos decorrentes do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme abaixo exemplificado:

<b>Código</b>	<b>Tipo de Cobrança</b>	<b>Dispositivo legal</b>	<b>Observação</b>
38	Isento (Declaração de Pobreza, CF, art. 5º LXXIV)	CF, art. 5º LXXIV, cfe. determinado nos Autos CGJ n. 0000284-52.2016	Alteradas as regras n. 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 210, 213, 214, 215, 216, 218, 241, 246 e 247 do Manual do Sistema de Ressarcimento Eletrônico
39	Isento (Registro de Usucapião Extrajudicial Para os Declarados Pobres, CF, art. 5º LXXIV)	CF, art. 5º LXXIV, cfe. determinado nos Autos CGJ n. 0000284-52.2016	Alterada a regra n. 252 do Manual do Sistema de Ressarcimento Eletrônico
40	Reduzido (Lei n. 11.977/2009, art. 42, II - Programa Minha Casa Minha Vida)	Art. 42. Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de 'habite-se' e demais atos referentes à construção de empreendimentos no âmbito do PMCMV serão reduzidos em: II - 50% (cinquenta por cento) para os atos relacionados aos demais empreendimentos do PMCMV.	Deve-se utilizar selo do tipo "normal"

Caso a tabela utilizada na serventia não disponha das opções mencionadas, a empresa fornecedora do sistema informatizado de automação deverá ser contatada para a devida atualização.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para 'selodigital@tjsc.jus.br'.

Ficamos à disposição.

Florianópolis, 6 de abril de 2016.

Atenciosamente,  
Comissão de Sistemas Eletrônicos Extrajudiciais  
Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais  
Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina